

PROJETO DE LEI Nº 4.411, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Semana Municipal da Saúde do Coração no âmbito do Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Timóteo a Semana Municipal da Saúde do Coração, dedicada a sensibilizar e conscientizar a população acerca dos cuidados com o coração.

Parágrafo único . A campanha a que alude o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo realizarem palestras de esclarecimento para a população, propagandas publicitárias, distribuição de folhetos informativos e explicativos versando sobre o tema saúde do coração.

Parágrafo único. Na realização dos eventos descritos neste artigo, poderá envolver faculdades da região, a rede pública de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, o Conselho Municipal de Saúde, as entidades do Terceiro Setor, por meio de convênios e/ou parcerias, bem como os Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Nutrição.

Art. 3º Na Semana Municipal da Saúde do Coração estender-se-ão as felicitações aos médicos e outros profissionais relacionados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022

José Fernando Peixoto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que visa instituir a Semana Municipal da Saúde do Coração, que tem a finalidade de conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças cardiovasculares.

A necessidade da conscientização se dá em virtude de que essas doenças são as principais causas de morte no mundo, pois, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 17,5 milhões de pessoas morrem por ano em decorrência delas, o que corresponde a 31% das mortes anuais no mundo.

Dessa forma, é importante que a sociedade tenha ciência de que inúmeras são as doenças cardiovasculares, como por exemplo, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, arritmias cardíacas, dentre outras, para que, se conscientizem e passem a agir pela prevenção.

A adoção de hábitos de vida e alimentares mais saudáveis (evitando a obesidade e diabetes), por meio da prática de atividades físicas, bem como acompanhamento médico regular são as chaves para se ter uma vida melhor e mais saudável.

Assim, a Semana da Saúde do Coração tem o intento de conscientizar e colher mais e expressivos resultados na diminuição dos índices de morte por doenças cardiovasculares, e apesar da necessidade de se trabalhar o tema, bem como a prevenção, durante todos os dias do ano, o mês de setembro foi escolhido porque no dia 29 de setembro é celebrado o Dia Mundial do Coração.

Dessa forma, cabe a toda população timotense reconhecer a importância da saúde desse órgão tão importante para a vida, e se conscientizar de que a prevenção é o caminho mais rápido para promover mudanças.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022

José Fernando Peixoto
Vereador